



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PORTARIA Nº 162/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.

ALTERAR COMISSÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI.

LUIZ MENEZES DE LIMA, Prefeito Municipal de Tianguá – Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 502/08 de 18/04/2008; Lei nº 568/09 de 08/12/2009, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **ERIVALDO VIEIRA DA SILVA**, portador do CPF nº 054.784.103-57 e **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO LOURISMAR MOURÃO OLIVEIRA**, portador do CPF nº 024.720.343-26, como presidente, e, seu suplente sendo **WELLINGTON RIO FONTENELE**, portador do CPF nº 859.775.783-34; **PATRICK MICHEL FERNANDES PINHO**, portador do CPF nº 910.027.453-49, como membro, e, seu suplente sendo **RAFAEL OLIVEIRA DA COSTA**, portador do CPF nº 979.019.623-72; **CLAUDETE SOARES TOMAZ**, portador do CPF nº 792.409.683-34, como membro, e, seu suplente sendo **RAIMUNDO FERNANDES FROTA NETO**, portador do CPF nº 004.762.013-73. Assim fica formada a **COMISSÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI**.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Autue-se, Registre-se e publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá, em 30 de maio de 2022.


LUIZ MENEZES DE LIMA
Prefeito Municipal